REGULAMENTO DAS PROVAS DE SELEÇÃO/ADMISSÃO

1ª MATRÍCULA

Alunos que ingressam em 2021/2022 no 5º/6º ano de escolaridade do 2º ciclo do Ensino Básico, nos termos do número 2 do artigo 45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto

MATRIZ DA PROVA

Aptidão Musical (*obs)		
1º momento de Avaliação (Prova de capacidades gerais)	Sentido Melódico	15 pontos
	Sentido Rítmico	
	Acuidade Auditiva	
	Memória Auditiva	
	Coordenação Motora	
2º momento de Avaliação (Prova de capacidades especificas)	Identificação de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida	15 pontos
	Reprodução e escrita de trechos musicais (rítmicos/melódicos) de dificuldade reduzida	
	Reprodução de trechos rítmicos de dificuldade reduzida	
	Leitura entoada de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida	
Execução Instrumental (Acordeão)		
1º momento de Avaliação (Prova de capacidades gerais)	• Coordenação motora • Adaptação física ao instrumento • Atitude	35 pontos
2º momento de Avaliação (Prova de capacidades especificas)	Competências a avaliar: • Independência digital • Maleabilidade de pulso e de braço • Apreciação Global do Candidato Nos candidatos com competências adquiridas: • Competência técnicas e musicais • Articulação e clareza de execução • Fraseado, Sonoridade, Dinâmica • Sentido e rigor rítmico • Leitura musical • Competências interpretativas das peças apresentadas	35 pontos
Entrevista	De carácter obrigatório para prestar ao encarregado de educação todas as informações sobre o funcionamento do curso especializado da música. Identificar a motivação do candidato para aprendizagem musical no contexto de ensino artístico especializado. Informar sobre o Projeto Educativo e Regulamento Interno da Escola.	----
	Total da Avaliação	**100 pontos**

Obs.: Esta Prova tem caráter eliminatório, pelo que o processo de seleção dos candidatos aos cursos básicos de música do ensino artístico deve fazer-se considerando essa disposição normativa, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual e ainda ao nº de vagas para cada instrumento.

REGULAMENTO DAS PROVAS DE SELEÇÃO/ADMISSÃO

1ª MATRÍCULA

Alunos que ingressam em 2021/2022 no 5º/6º ano de escolaridade do 2º ciclo do Ensino Básico, nos termos do número 2 do artigo 45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto

MATRIZ DA PROVA

Aptidão Musical (*obs)		
1º momento de Avaliação (Prova de capacidades gerais)	Sentido Melódico	15 pontos
	Sentido Rítmico	
	Acuidade Auditiva	
	Memória Auditiva	
	Coordenação Motora	
2º momento de Avaliação (Prova de capacidades especificas)	Identificação de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida	15 pontos
	Reprodução e escrita de trechos musicais (rítmicos/melódicos) de dificuldade reduzida	
	Reprodução de trechos rítmicos de dificuldade reduzida	
	Leitura entoada de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida	
Execução Instrumental (Flauta Transversal)		
1º momento de Avaliação (Prova de capacidades gerais)	• Coordenação motora • Adaptação física ao instrumento • Atitude	35 pontos
2º momento de Avaliação (Prova de capacidades especificas)	Competências a avaliar: • Capacidade respiratória • Facilidade de emissão de som • Apreciação Global do Candidato Nos candidatos com competências adquiridas: • Articulação e clareza de execução • Competência técnicas e musicais • Fraseado, Sonoridade, Dinâmica • Sentido e rigor rítmico • Leitura musical • Compreensão estilística da obra • Competências interpretativas das peças apresentadas	35 pontos
Entrevista	De carácter obrigatório para prestar ao encarregado de educação todas as informações sobre o funcionamento do curso especializado da música. Identificar a motivação do candidato para aprendizagem musical no contexto de ensino artístico especializado. Informar sobre o Projeto Educativo e Regulamento Interno da Escola.	----
	Total da Avaliação	**100 pontos**

Obs.: Esta Prova tem caráter eliminatório, pelo que o processo de seleção dos candidatos aos cursos básicos de música do ensino artístico deve fazer-se considerando essa disposição normativa, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual e ainda ao nº de vagas para cada instrumento.

REGULAMENTO DAS PROVAS DE SELEÇÃO/ADMISSÃO

1ª MATRÍCULA

Alunos que ingressam em 2021/2022 no 5º/6º ano de escolaridade do 2º ciclo do Ensino Básico, nos termos do número 2 do artigo 45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto

MATRIZ DA PROVA

Aptidão Musical (*obs)		
1º momento de Avaliação (Prova de capacidades gerais)	Sentido Melódico	15 pontos
	Sentido Rítmico	
	Acuidade Auditiva	
	Memória Auditiva	
	Coordenação Motora	
2º momento de Avaliação (Prova de capacidades especificas)	Identificação de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida	15 pontos
	Reprodução e escrita de trechos musicais (rítmicos/melódicos) de dificuldade reduzida	
	Reprodução de trechos rítmicos de dificuldade reduzida	
	Leitura entoada de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida	
Execução Instrumental (Guitarra)		
1º momento de Avaliação (Prova de capacidades gerais)	• Coordenação motora • Adaptação física ao instrumento • Atitude	35 pontos
2º momento de Avaliação (Prova de capacidades especificas)	Competências a avaliar: • Demonstração Global • Apreciação Global do Candidato • Coordenação Mão esquerda / Mão direita • Posição instrumental • Pulsação de Mão direita Nos candidatos com competências adquiridas: • Articulação e clareza de execução • Fraseado, Sonoridade, Dinâmica • Sentido e rigor rítmico • Leitura musical • Compreensão estilística da obra • Competências interpretativas das peças apresentadas	35 pontos
Entrevista	De carácter obrigatório para prestar ao encarregado de educação todas as informações sobre o funcionamento do curso especializado da música . Identificar a motivação do candidato para a prendeizagem musical no contexto de ensino artístico especializado. Informar sobreo Projeto Educativo e Regulamento Interno da Escola.	----
	Total da Avaliação	**100 pontos**

Obs.: Esta Prova tem caráter eliminatório, pelo que o processo de seleção dos candidatos aos cursos básicos de música do ensino artístico deve fazer-se considerando essa disposição normativa, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual e ainda ao nº de vagas para cada instrumento.

REGULAMENTO DAS PROVAS DE SELEÇÃO/ADMISSÃO

1ª MATRÍCULA

Alunos que ingressam em 2021/2022 no 5º/6º ano de escolaridade do 2º ciclo do Ensino Básico, nos termos do número 2 do artigo 45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto

MATRIZ DA PROVA

Aptidão Musical (*obs)		
1º momento de Avaliação (Prova de capacidades gerais)	Sentido Melódico	15 pontos
	Sentido Rítmico	
	Acuidade Auditiva	
	Memória Auditiva	
	Coordenação Motora	
2º momento de Avaliação (Prova de capacidades especificas)	Identificação de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida	15 pontos
	Reprodução e escrita de trechos musicais (rítmicos/melódicos) de dificuldade reduzida	
	Reprodução de trechos rítmicos de dificuldade reduzida	
	Leitura entoada de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida	
Execução Instrumental (Piano)		
1º momento de Avaliação (Prova de capacidades gerais)	• Coordenação motora • Adaptação ao instrumento • Atitude	35 pontos
2º momento de Avaliação (Prova de capacidades especificas)	Competências a avaliar: • Independência digital • Maleabilidade de pulso e de braço • Peso de ataque • Coordenação motora Nos candidatos com competências adquiridas: • Articulação e clareza de execução • Fraseado, Sonoridade, Dinâmica • Sentido e rigor rítmico • Compreensão estilística das obras apresentadas • Leitura musical	35 pontos
Entrevista	De carácter obrigatório para prestar ao encarregado de educação todas as informações sobre o funcionamento do curso especializado da música . Identificar a motivação do candidato para aprendizagem musical no contexto de ensino artístico especializado. Informar sobreo Projeto Educativo e Regulamento Interno da Escola.	----
	Total da Avaliação	**100 pontos**

Obs.: Esta Prova tem caráter eliminatório, pelo que o processo de seleção dos candidatos aos cursos básicos de música do ensino artístico deve fazer-se considerando essa disposição normativa, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual e ainda ao nº de vagas para cada instrumento.

REGULAMENTO DAS PROVAS DE SELEÇÃO/ADMISSÃO

1ª MATRÍCULA

Alunos que ingressam em 2021/2022 no 5º/6º ano de escolaridade do 2º ciclo do Ensino Básico, nos termos do número 2 do artigo 45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto

MATRIZ DA PROVA

Aptidão Musical (*obs)		
1º momento de Avaliação (Prova de capacidades gerais)	Sentido Melódico	15 pontos
	Sentido Rítmico	
	Acuidade Auditiva	
	Memória Auditiva	
	Coordenação Motora	
2º momento de Avaliação (Prova de capacidades especificas)	Identificação de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida	15 pontos
	Reprodução e escrita de trechos musicais (rítmicos/melódicos) de dificuldade reduzida	
	Reprodução de trechos rítmicos de dificuldade reduzida	
	Leitura entoada de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida	

Execução Instrumenta (Viola d' arco)		
1º momento de Avaliação (Prova de capacidades gerais)	• Coordenação motora • Adaptação ao instrumento • Atitude	35 pontos
2º momento de Avaliação (Prova de capacidades especificas)	Competências a avaliar: • Demonstração Global • Apreciação Global do Candidato • Domínio técnico/musical, nomeadamente, a nível de postura, sonoridade, afinação Nos candidatos com competências adquiridas: • Articulação e clareza de execução • Fraseado, Sonoridade, Dinâmica • Sentido e rigor rítmico • Compreensão estilística da obra • Competências interpretativas das peças apresentadas • Leitura musical	35 pontos
Entrevista	De carácter obrigatório para prestar ao encarregado de educação todas as informações sobre o funcionamento do curso especializado da música . Identificar a motivação do candidato para aprendizagem musical no contexto de ensino artístico especializado. Informar sobreo Projeto Educativo e Regulamento Interno da Escola.	----
	Total da Avaliação	**100 pontos**

Obs.: Esta Prova tem caráter eliminatório, pelo que o processo de seleção dos candidatos aos cursos básicos de música do ensino artístico deve fazer-se considerando essa disposição normativa, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual e ainda ao nº de vagas para cada instrumento.

REGULAMENTO DAS PROVAS DE SELEÇÃO/ADMISSÃO

1ª MATRÍCULA

Alunos que ingressam em 2021/2022 no 5º/6º ano de escolaridade do 2º ciclo do Ensino Básico, nos termos do número 2 do artigo 45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto

MATRIZ DA PROVA

Aptidão Musical (*obs)		
1º momento de Avaliação (Prova de capacidades gerais)	Sentido Melódico	15 pontos
	Sentido Rítmico	
	Acuidade Auditiva	
	Memória Auditiva	
	Coordenação Motora	
2º momento de Avaliação (Prova de capacidades especificas)	Identificação de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida	15 pontos
	Reprodução e escrita de trechos musicais (rítmicos/melódicos) de dificuldade reduzida	
	Reprodução de trechos rítmicos de dificuldade reduzida	
	Leitura entoada de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida	
Execução Instrumenta (Violino)		
1º momento de Avaliação (Prova de capacidades gerais)	• Coordenação motora • Adaptação ao instrumento • Atitude	35 pontos
2º momento de Avaliação (Prova de capacidades especificas)	Competências a avaliar: • Demonstração Global • Apreciação Global do Candidato • Domínio técnico/musical, nomeadamente, a nível de postura, sonoridade, afinação Nos candidatos com competências adquiridas: • Articulação e clareza de execução • Fraseado, Sonoridade, Dinâmica • Sentido e rigor rítmico • Compreensão estilística da obra • Competências interpretativas das peças apresentadas • Leitura musical	35 pontos
Entrevista	De carácter obrigatório para prestar ao encarregado de educação todas as informações sobre o funcionamento do curso especializado da música . Identificar a motivação do candidato para a prendeizagem musical no contexto de ensino artístico especializado. Informar sobreo Projeto Educativo e Regulamento Interno da Escola.	----
	Total da Avaliação	**100 pontos**

Obs.: Esta Prova tem caráter eliminatório, pelo que o processo de seleção dos candidatos aos cursos básicos de música do ensino artístico deve fazer-se considerando essa disposição normativa, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual e ainda ao nº de vagas para cada instrumento.

REGULAMENTO DAS PROVAS DE SELEÇÃO/ADMISSÃO

1ª MATRÍCULA

Alunos que ingressam em 2021/2022 no 5º/6º ano de escolaridade do 2º ciclo do Ensino Básico, nos termos do número 2 do artigo 45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto

MATRIZ DA PROVA

Aptidão Musical (*obs)		
1º momento de Avaliação (Prova de capacidades gerais)	Sentido Melódico	15 pontos
	Sentido Rítmico	
	Acuidade Auditiva	
	Memória Auditiva	
	Coordenação Motora	
2º momento de Avaliação (Prova de capacidades especificas)	Identificação de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida	15 pontos
	Reprodução e escrita de trechos musicais (rítmicos/melódicos) de dificuldade reduzida	
	Reprodução de trechos rítmicos de dificuldade reduzida	
	Leitura entoada de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida	
Execução Instrumenta (Violoncelo)		
1º momento de Avaliação (Prova de capacidades gerais)	• Coordenação motora • Adaptação ao instrumento • Atitude	35 pontos
2º momento de Avaliação (Prova de capacidades especificas)	Competências a avaliar: • Demonstração Global • Apreciação Global do Candidato • Domínio técnico/musical, nomeadamente, a nível de postura, sonoridade, afinação Nos candidatos com competências adquiridas: • Articulação e clareza de execução • Fraseado, Sonoridade, Dinâmica • Sentido e rigor rítmico • Compreensão estilística da obra • Competências interpretativas das peças apresentadas • Leitura musical	35 pontos
Entrevista	De carácter obrigatório para prestar ao encarregado de educação todas as informações sobre o funcionamento do curso especializado da música. Identificar a motivação do candidato para aprendizagem musical no contexto de ensino artístico especializado. Informar sobre o Projeto Educativo e Regulamento Interno da Escola.	----
	Total da Avaliação	**100 pontos**

Obs.: Esta Prova tem caráter eliminatório, pelo que o processo de seleção dos candidatos aos cursos básicos de música do ensino artístico deve fazer-se considerando essa disposição normativa, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual e ainda ao nº de vagas para cada instrumento.